



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0114/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da **COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS EM LICITAÇÕES E CONTRATOS** os advogados **Guilherme Olintho Lima de Oliveira, OAB/BA nº. 57.189, Jaislla Aguiar de Andrade, OAB/BA nº. 53.348, Lúcio Cléber de Oliveira Pacheco, OAB/BA nº. 22.154 e Poliana Graziela do Vale Lima Nunes, OAB/BA nº. 29.065.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador -BA, 22 de fevereiro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA